



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 21 de março de 2024 • Ano XVIII • Edição Nº 2432



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 004/2024)	2
PORTARIA (Nº 005/2024)	3
PORTARIA (Nº 006/2024)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 004/2024)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 004/2024, 14 DE MARÇO DE 2024

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 121/2023, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

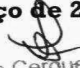
RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora **ISRAEL DA SILVA LIMA**, matrícula nº 77270 como Fiscal Titular e **MANOEL DA CONCEIÇÃO TELES XAVIER**, matrícula nº 4597, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
019/2024	LUZ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI	<i>Locação de estrutura para eventos tipo: palco, toldo, fechamento de área, divisória, piso, camarote, pórtico, divisória, posto elevado, praticável, portal, arquibancada e gradil.</i>	27.721.772/0001-79

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 14 de março de 2024.


Thyla Cerqueira Mendes
Secretária de Saúde

THYLA CERQUEIRA MENDES
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 005/2024)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 005/2024, 14 DE MARÇO DE 2024

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 121/2023, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora **JOSÉ FRANCISCO SOBRINHO**, matrícula nº 74664 como Fiscal Titular e **JOSÉ AUGUSTO COSTA**, matrícula nº 76139, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
288/2023	ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA	<i>Locação de veículos para atender as demandas da secretaria municipal de saúde.</i>	08.380.889/0001-91

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 14 de março de 2024.


Thyla Cerqueira Mendes
Secretária de Saúde

THYLA CERQUEIRA MENDES
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 006/2024)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 006/2024, 14 DE MARÇO DE 2024

Designa membros da Comissão Técnica de Recebimento dos materiais de consumo, para suprir as necessidades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 121/2023, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de recebimento de medicamentos e materiais penso, e materiais diversos da SESAU (Secretaria Municipal de Saúde):

- Cátia Sousa Rodrigues Procópio - Matrícula nº 74887;
- Liliane Paim de Jesus – Matrícula nº 77649;
- Luiz Eduardo França de Lima - Matrícula nº 74880.

Art. 2º - A esta comissão caberá receber os materiais de consumo, desde que, por recebimento, seu valor seja igual ou superior aos limites estabelecidos no artigo 23, para a modalidade de convite, constante da Lei Federal nº 9.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 14 de março de 2024.


Thyla Cerqueira Mendes
Secretária de Saúde

THYLA CERQUEIRA MENDES
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000